



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
 Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12510003.000227/2020-61

Unidade Gestora: **CEHAB**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL DE MANEIRA A PERMITIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO NA SEDE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOCEHAB., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE CONTRATO E EM SEUS ANEXOS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB), Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, s/nº, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Pablo ThiagoLins de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-135, CPF Nº 056.008.414- 50, RG nº 1706835 ITEP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.075.071/0001-70. Inscrição Estadual: 20.278.925-0, com sede Rua Dr. Horacio, 535, Sala 3, Lagoa Nova CEP: 59.054-640 NATAL-RN, representada por José Inácio de Azevêdo, casado, comerciante, CPF de nº 131.072.914- 04 e RG nº 248.385 ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Júlio César de Andrade, 75 – casa 103, CEP 59.091-190 – Ponta Negra, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais alterações posteriores, e ao estabelecido no respectivo EDITAL, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses em virtude da proximidade do término do contrato CONTRATO Nº 16/2020 e reajuste anual, tomando por base o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acumulado para o período dos últimos 12 (DOZE) meses, processo de Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 02/2020, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

DESCRIÇÃO	Unidades	Valor Unitário	Valor mensal
DESKTOP CORE, VALLIANTY I3 8100 de 3.60 GHz, cache de 6MB, 500 GB DE HD, com memória RAM de 4GB em módulo único, dando a disponibilidade de expansão, acompanhada de teclado e mouse óptico, ambos USB, Monitor LG 21,5" Led IPS Full HD, Ajuste de Altura e Rotação de tela – 22MP55PJ. E estabilizador SMS 300Va bivolt.	37	R\$117,21	R\$4.336,77
DESKTOP CORE, VALLIANTY I5 8400 de 4.00 GHz, cache de 8MB, 1 TB DE HD, com memória RAM de 8GB em módulo único, dando a disponibilidade de expansão, acompanhada de teclado e mouse óptico, ambos USB, Monitor LG 21,5" Led IPS Full HD, Ajuste de Altura e Rotação de tela – 22MP55PJ. E estabilizador SMS 300Va bivolt.	07	R\$196,67	R\$1.376,69
NOTEBOOK CORE I3 , HD 500 GB e 4GB RAM acompanhados de mouse USB. DELL INSPIRON 15 3584	05	R\$184,58	R\$927,90
NOTEBOOK CORE I5 , HD 1TB e 8GB acompanhados de mouse USB. DELL INSPIRON 15 3583	03	R\$236,03	R\$708,09
MONITORES LG 21,5" Led IPS Full HD , Ajuste de Altura e Rotação de tela – 22MP55PJ.	03	R\$28,19	R\$84,57
TOTAL	-	-	R\$7.434,02

DESCRIÇÃO	Unidades	Valor Unitário	Valor mensal
IMPRESSORAS multifuncionais monocromáticas a laser com alta velocidade de digitalização normal ou duplex e velocidade de impressão e de no mínimo 40ppm com conectividade de rede ethernet, com disponibilidade de impressão direta via USB e com memória interna. OKI ES4172LPMFP	03	R\$171,60	R\$514,80
IMPRESSORA multifuncional a laser, colorida com alta velocidade de digitalização normal/duplex, velocidade de impressão de 40 ppm, conectividade de rede ethernet e disponibilidade de impressão direta via USB, memória interna. OKI MC780	01	R\$567,60	R\$567,60
TOTAL	-	-	R\$1.082,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS E VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo amplia o valor mensal de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) para o valor de R\$ 8.516,42 (oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) perfazendo a quantia global que anteriormente era de R\$ 88.560,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais) para o montante de R\$ 102.197,04 (cento e dois mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 42.582,10 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) na Fonte – 124, constante no OGE 2022.

3.2. E Previsto na OGE 2023, no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 59.614,94 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) na Fonte – 124.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

4.1. A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 02/2020, parte integrante do presente CONTRATO, independente de transcrição.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência do contrato original. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegio. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente - CEHAB

José Inácio de Azevêdo
Locatech serviços e soluções em informática LTDA



Documento assinado eletronicamente por **jose inacio azevedo**, **Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ**, **Diretor Presidente**, em 09/09/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16339205** e o código CRC **24DDEA93**.